MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 004/2011-CPPG/CEPE.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, do Edital nº 001/2011-CEEI/PRPPG.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 206/GR, de 07/07/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.000142/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG, o Edital nº 001/2011-CEEI/PRPPG, datado de 04 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 04 de fevereiro de 2011.

Alberto Moura de Castro
Diretor de Pós-graduação no exercício da Pró-reitoria

Certifico que esta Resolução foi publicada no Mural da UFRR em: / /2010